



COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR - CIRM
ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE INTEGRAÇÃO
DO GERENCIAMENTO COSTEIRO (GI-GERCO)

44ª Sessão Ordinária

Sala de Reuniões da CIRM - Esplanada dos Ministérios, Bloco N, Anexo B, 3º andar, Brasília
BRASÍLIA - DF, 30 DE OUTUBRO DE 2012 - HORÁRIO: 14:00 ÀS 18:00 HORAS

Coordenação da Sessão	Adalberto Eberhard (MMA)
	CMG Celso Moraes Peixoto Serra (SECIRM)
Relatoria	Adelias Freires Bastos (MMA)

LISTA DE PRESENÇA - REPRESENTANTES

ORGÃO	REPRESENTANTE GI-Gerco
MMA	Adalberto Eberhard
MME	Christina Elizabeth Paes de Vasconcelos
MME	Antonio Edson Guimarães Farias
MPA	Rafael Pasin Corrente Rangel Roma
MCTI	Cláudia Alves de Magalhães
SECIRM	Celso Moraes Peixoto Serra
MP/SPU	André Luís Pereira Nunes
MCidades	Fernanda Ludmila Elias Barbosa
ICMBio	Rômulo José Fernandes Barreto
G-17 (Rep. SUL/SUDESTE)	Sandra Ribeiro
G-17 (Rep.NORTE/NORDESTE)	Cláudio Palma de Mello
ANTAQ	Marcos Maia Porto
ANTAQ	Maria Luíza Almeida Gusmão
ANAMMA	Antonio Fernandes Cavalcanti Junior
ACADEMIA	Marcus Polette
ACADEMIA	Alexander Turra
PETROBRAS	Ivan Cesar Lobo Rezende

MPF	Gisele Elias de Lima Porto Leite
-----	----------------------------------

LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES	
ORGÃO	PARTICIPANTE
MMA/DZT	Leila Affonso Swerts
IBAMA	Alvaro Roberto Tavares
IBAMA	Mariana Graciosa Pereira
UFPA	Eduardo J. L. Brandão
SEP	Silvia Regina Guedes
MB	Rogério Pinto Ferreira Rodrigues
SECIRM	Antonio José Teixeira
MP/SPU	Jorge Arzabe
SEMA (BA)	Maria Silvana S. Maia
MMA/DZT	Adelias Freires Bastos
MMA/DZT	Cláudia Regina dos Santos
MMA/DZT	Márcia Regina Lima de Oliveira
MMA/SBF	Paula Moraes Pereira
MMA/SBF	Gabriel Rebouças
MMA/DZT	Marcelo A. Farrenberg
MP/SPU	Reinaldo Magalhães Redorat

15 1. ABERTURA

Abertura da sessão pelo representante da SECIRM Comandante CELSO SERRA, que deu as boas vindas aos participantes, e após orientações operacionais sobre o uso dos serviços disponibilizados na sala, passou a coordenação da sessão ao Sr. ADALBERTO EBERHARD, diretor do Departamento de Zoneamento Territorial (DZT) da SEDR/MMA, que deu as boas vindas e solicitou uma apresentação individual aos participantes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Adoção da Agenda

O Sr. ADALBERTO (MMA) solicitou a Sra. CHRISTINA (MME) suas considerações sobre o ponto de pauta (4.1) Crescimento portuário na Zona Costeira: necessidade de estudos e critérios para instalação - (IEMA/ES). O ponto foi inserido na pauta por solicitação do Estado do Espírito Santo, que o havia apresentado na 43ª Sessão do Gi-Gerco, porém sem encaminhamentos.

A Sra. CHRISTINA (MME) considerando que o Gi-Gerco não tem a competência para deliberação solicitou que a pauta de deliberação seja apresentada como informe ou outros assuntos, assinalando que seria necessário o colegiado receber previamente as questões que pressuponha encaminhamentos.

A Sra. LEILA (MMA) concorda com a posição apresentada e sugere que a pauta seja tratada como Deliberação de Encaminhamento.

Foram apresentados e acatados pelo colegiado os pontos de pauta a seguir:

35 Inserção do Ponto de pauta (3.3)-Discutir a questão da Sinalização das UCs Marinha – (MPF-RJ). O ponto de pauta é o resultado de demanda do MPF e da discussão que aconteceu hoje (dia 30/outubro) pela manhã na SECIRM, envolvendo a Marinha o ICMBio e o MPF-RJ.

40 Inserção do ponto de pauta (3.4) Notícia da MB ao Gi-Gerco no âmbito do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro PMGC (MB). Inserção solicitada pelo representante da MARINHA.

Inserção do ponto de pauta (5.4) ENCOGRAD-Mar: resultados relacionados à Zona Costeira e ao navio de pesquisas Paulo Moreira – (IOUSP) e (DZT/MMA).

2.2. Aprovação da Ata da Sessão Anterior

45 O Coordenador submeteu ao plenário a aprovação da ata da 43ª sessão, a qual recebeu do Prof Turra (ACADEMIA) uma complementação ao texto do encaminhamento sobre a Proposta de Retomada do Programa TRAIN-SEA-COAST (TSC), que passa a ter a seguinte redação: "Ficou encaminhado que será elaborada pela FURG uma nova proposta de projeto para o programa TRAIN-SEA-COAST que considere as contribuições deste grupo (Gi-Gerco), incluindo as possibilidades da posterior captação de recursos para sua adequada execução, considerando o envolvimento de outras instituições relacionadas ao tema ao longo da costa brasileira"

50

3. NOTÍCIAS

3.1. RQMA – Capítulo Zona Costeira - Sr.ALVARO TAVARES (IBAMA)

55 O Sr. ALVARO (IBAMA) trouxe o informe sobre o Relatório de Qualidade do Meio Ambiente (RQMA), um instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) lei nº 6.938/81. Pontuou que o RQMA, não é um documento do IBAMA, é uma construção coletiva, um instrumento nacional e que o IBAMA, coordenou o trabalho e fez um esforço metodológico na estruturação do relatório e na seleção e definição dos indicadores.

60

Informou que o Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira – RQA_ZC foi instituído pela PNGC 7661/88, para avaliar a eficiência e eficácia das ações de gestão, e que a previsão do RQA_ZC é muito mais ampla.

65 Destacou que na estruturação do RQMA, foi estabelecido que o capítulo da Zona Costeira seria um espelho do RQA_ZC pois assim cumpriríamos a PNMA-6.938/81 e a PNGC-7661/88.

Informou que o capítulo RQA_ZC foi concluído no início do ano e o documento fechado está em validação pelo MMA, não só em viabilidade técnica, mas em questão política e oportunidade e esperamos que até meados do ano seja publicado.

70 A Sra. CLÁUDIA (MCTI) indagou se o RQMA está em validação pois teria uma encomenda. Justificando, informou que o MCTI é a representação científica na COI, devendo implantar o processo regular, que corresponde ao Monitoramento Contínuo do estado da Zona Econômica Exclusiva – ZEE marinha. Assinalou que há duas vertentes na questão do monitoramento da ZEE, a dos cientistas, que devem fazer um retrato sob a perspectiva dos elementos científicos, decorrendo então a encomenda para ter um retrato

75

inicial, e tem a vertente dos gestores que é avaliar se as políticas públicas estão sendo eficientes no cuidar da ZEE (marinho).

O Sr. ALVARO (IBAMA) reafirmando que o RQMA foi uma construção coletiva, informou que a validação é o olhar do corpo do MMA e que as contribuições, ao RQMA, estão encerradas.

3.2. Código Florestal – Disposições para a Zona Costeira - Sr. BRUNO SIQUEIRA ABE SABER MIGUEL (DZT/MMA)

O Sr. ADALBERTO (MMA), informando sobre a ausência do Sr. BRUNO (MMA) trouxe a posição, após aprovação do Código Florestal, sobre o entendimento estabelecido para as feições Manguezal, Salgados e Apicuns que receberam identidade individualizadas.

Informou que o uso de apicuns e salgados foi liberado, para uso em carcinicultura e salinas, desde que observadas salvaguardas para a absoluta integridade dos Manguezais arbustivos, sendo estes, os manguezais, considerados APPs na sua totalidade.

Enfatizou que, o art. 11-A que trata especificamente da Zona Costeira, patrimônio nacional nos termos do [§ 4o do art. 225 da Constituição Federal](#), estabelece o regramento para o uso ecologicamente sustentável dos apicuns e salgados e estabelece outras disposições.

Para o caso de uso de terrenos de marinha, sob o aspecto do licenciamento das atividades e instalações, informou que o Código traz a obrigatoriedade da regularização prévia da titulação perante a União.

Sob a questão do Zoneamento, o Código prevê que todos os estados devem elaborar o zoneamento no prazo de cinco anos, de acordo com metodologia unificada e que os estados costeiros devem elaborar e concluir, no prazo máximo de um ano, o Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Costeira – ZEEZOC, com a individualização das áreas ainda passíveis de uso, em escala mínima de 1:10.000.

A Sra. CLAUDIA (MCTI) indagou se o Código tratou das espécies exóticas, sob a perspectiva da carcinicultura, pois se não está explícito no código, isto é grave.

A Dra. GISELE (MPF-RJ) informou que participou de um encontro em Aracaju que versou muito sobre a questão do código, e que pode disponibilizar para o Grupo, o material jurídico produzido no encontro.

O Sr. RÔMULO (ICMBio) comentando que as mudanças que o Código trouxe são complexas sob a perspectiva técnica e jurídica, assinalou que a carcinicultura com o uso de espécie exóticas é um processo usual e que a "criação de *vannamei* no Brasil" está consolidada; apontou que são as regras na perspectiva de em que proporções isto pode ser ampliado ou não, que o Código traz para a mesa.

O Sr. ALVARO (IBAMA) afirmou que não é possível, no prazo estabelecido, fazer o ZEE costeiro na escala de 1:10.000, e que não se pode trabalhar o zoneamento voltado para a atividade produtiva pois sempre se trabalhou sob o ponto de vista do território, acomodando diversos usos. Pontuou que, se for para discutir a elaboração na escala de 1:10.000, há que se considerar o Plano Diretor, o Cadastro multifinalitário e mudar o foco e a metodologia. Afirmou que o Gerco nunca trabalhou assim e caso for trabalhar, precisará recapacitar os estados que sempre trabalharam sob a perspectiva do território e da qualidade.

O Sr. ADALBERTO (MMA) lembrando que no Código não se fala em zoneamento da carcinicultura e sim em zoneamento ecológico-econômico, destacou que todo

empreendimento deverá primeiro regularizar a questão patrimonial com a União.

A Sra. MÁRCIA (MMA) fez a reflexão sobre o papel do GI-Gerco, que tem a função de supervisionar o PNGC. Uma vez que o PNGC prevê como um dos instrumentos o ZEE-costeiro e como o Código determina o prazo de 1 ano para a elaboração dos ZEEs costeiros, o colegiado deveria se antecipar e fazer uma análise sobre as questões decorrentes desta demanda e avaliar as condições necessárias, os aspectos metodológicos e trabalhar para não deixar lacunas para o processo de licenciamento.

Pontuou que no colegiado estão presentes os órgãos que podem fomentar as instituições que serão responsáveis pela elaboração desses zoneamentos.

A sugestão é que o G-17 fizesse um levantamento sobre as questões para o cumprir o Código e qual os aspectos metodológicos que o MMA pode apoiar o MPA, a SPU a identificar e achar soluções.

ENCAMINHAMENTO:- Foi constituído um grupo para analisar as demandas decorrentes do Código e apresentar encaminhamento para discussão no Gi-Gerco: G-17; SPU; MMA; MPA

3.3. Discutir a questão da Sinalização das UCs Marinha Dra. GISELE PORTO (MPF-RJ)

A Dra. GISELE (MPF-RJ) apontou, as dificuldades que o MPF enfrenta para exercer suas atribuições por falta da sinalização das Unidades de Conservação Marinhas (UC), principalmente nas questões do fundeio de barcos em áreas das unidades de conservação marinha.

O Sr. RÔMULO (ICMBio) comentando sobre a complexidade desta questão, pontuou que é necessário compatibilizar um processo internacional sobre regramentos, direitos do mar e o SNUC, informando que já há um trabalho sendo desenvolvido entre o ICMBio e a MB; está programado um seminário que debaterá, no âmbito da segurança a navegação, a inclusão das UCs Marinhas nas cartas náuticas.

O que está ocorrendo é que as pessoas fundeiam barcos na área e não há regramento sobre fundeios e as cartas náuticas usam escalas muito amplas.

A Dra. GISELE (MPF-RJ) pontuou que no caso específico o plano de manejo proíbe o fundeio.

O Prof. POLETTE (ACADEMIA) defende que haja na carta náutica a indicação da UC para que quem esteja navegando e dispondo somente da carta náutica saiba que ali não se pode fundear. Vai depender da categoria da UC, APAs marinhas, as reservas biológicas.

O Sr. ANTONIO FERNANDES (ANAMMA) – pontuou que a SNUC não traz qualquer determinação relacionada a questão do fundeio, sendo esta usualmente tratada nos planos de manejo, e nem todas as UC construíram o plano de manejo. As que têm, algumas estão proibindo o fundeio. Apontou que alguns municípios estão reclamando a falta de socialização destes planos, e que embora a lei da SNUC estabeleça a criação de um grupo gestor, algumas UC não institui o grupo gestor e o prefeito não tem gestão no município. Em muitos casos o plano de manejo não é uma construção coletiva.

3.4. Notícia da MB ao Gi-Gerco no âmbito do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro PMGC Rep-Marinha Sr.ROGERIO FERREIRA (MB)

O Sr. ROGERIO (MB) fez a leitura do ofício encaminhado pela Marinha ao Gi-Gerco, informando que a ocorrência de incidentes envolvendo embarcações de esporte e recreio e banhistas em várias praias do litoral brasileiro, motivou a MB a se posicionar, informando por intermédio do Comando de Operações Navais e das Capitânicas dos Portos e suas OM,

que está empenhada em efetuar gestões junto as prefeituras dos municípios costeiros, visando a formalização de instrumentos de cooperação para incrementar a fiscalização das atividades desenvolvidas em terra e no mar e a adoção de ações de ordenamento da atividades no ambiente costeiro; neste sentido as OM estão orientadas a oferecer apoio às Prefeituras na elaboração dos planos de ordenamento costeiro, nas partes concernentes as matérias de competência da Autoridade Marítima.

O Prof. TURRA (ACADEMIA) considerando o contexto municipal, sob a ótica do PMGC, sugeriu trabalhar a integração do Gi-Gerco com o Grupo de Trabalho Zonas Costeiras e Marinha (GT-Mar), no âmbito do legislativo, estimular e ampliar a discussão dos assuntos relacionados aos oceanos no espaço de discussão do GT-Mar.

Registrou que o objetivo do GT-Mar é contribuir para a conservação e o uso sustentável da Zona Costeira, através do diálogo entre o Legislativo, o Executivo, o Setor Privado, a Academia, as Organizações Ambientalistas e os Movimentos Sociais para aprimorar a legislação, a gestão e a proteção ambiental.

3.5. Rede de Monitoramento de Habitats Bentônicos Costeiros (ReBentos): Histórico e atividades – Prof. ALEXANDER TURRA (IOUSP) - Inversão de Pauta

O Prof. TURRA (ACADEMIA) informou que a ReBentos é uma rede integrada para estudar habitats bentônicos costeiros ao longo da costa brasileira para estabelecimento de séries temporais de longa duração de dados sobre biodiversidade bêntica visando detectar efeitos de mudanças climáticas globais.

Pontuou que a ReBentos, seguindo princípios da responsabilidade compartilhada, foi estruturada inicialmente, no âmbito do INCT – MCs, entre os Grupos Macroalgas e Fanerógamas Marinhas, Recifes Coralinos e Costões, praias e Manguezais e que faz parte de suas metas estimular uma discussão temática relacionada à mudanças climáticas e estabelecer séries temporais de longa duração sobre biodiversidade de habitats bentônicos; a produção de conhecimento para avaliar os efeitos das mudanças climáticas; a capacitação e formação de recursos humanos e a educação ambiental.

A Sra. CLAUDIA (MCTI) informou que o edital MC 2008 encerrou e foi renovado, assinalando para a ACADEMIA a falta de trabalhos de Extensão. Destacou que é importante municiar os gestores para que eles decidam com base em informações científicas.

A Sra. Leila (MMA) apontou a importância da informação científica aos gestores e sugeriu uma linha sobre sistematização das pesquisas nos editais MCTI e CNPq para apoiar os gestores.

ENCAMINHAMENTOS/SUGESTÕES:

Inserir nos editais MCTI-CNPq elementos sobre sistematização das pesquisas para informação e apoio aos gestores.

Convidar IEAPM (parceria-PETROBRAS) para apresentar o trabalho desenvolvido na ReBentos.

Inserir os resultados do SISBIOTA no PPG-MAR.

4. ENCAMINHAMENTO PARA DELIBERAÇÃO

210 4.1. Crescimento portuário na Zona Costeira: necessidade de estudos e critérios para instalação
- Sra. SANDRA RIBEIRO (IEMA/ES)

215 A Sra. SANDRA (IEMA/ES) informou que a IEMA/ES identifica conflitos entre a criação de UCs Marinhas e os empreendimentos portuários em licenciamento e em estudos de viabilidade no litoral do ES, ocorrendo na previsão da ocupação, sobreposição geoespacial. Comentou que há indicações de previsão para instalação de 28 portos no litoral do ES, que impactariam áreas em estudos para reservas.

220 Trouxe ao colegiado a percepção das pressões que ocorrerão no litoral do ES, e apontou a fragilidade dos instrumentos de apoio à gestão do espaço, destacando que não há estudos de impactos sinérgicos dos empreendimentos e que no processo de licenciamento há afloramento de conflitos.

A Dra. GISELE (MPF-RJ) comentou que em demanda atendida no RJ, haviam 4 solicitações para instalação portuária na mesma área e que o MPF identificou que havia conflito de competência entre ANTAQ e SPU.

225 A Sra. MARIANA (IBAMA) tem outro entendimento sobre a questão da avaliação dos impactos sinérgicos e afirmou que no processo de licenciamento não se considera o litoral da UF como um todo, mas que os impactos sinérgicos dos empreendimentos na região são considerados, pontuando que a questão dos conflitos de uso deva ser considerada em uma etapa anterior ao licenciamento e que o licenciamento é o funil com relação a todas as questões, não somente as ambientais.

230 O Sr. RÔMULO (ICMBio) considerou que falta um espaço de planejamento pois cada órgão tem sua perspectiva de análise que é intrínseca a suas atribuições, e que no processo de planejamento, quem demanda o uso do espaço, faz a sua AAE. Do ponto de vista de governo, falta um espaço para este diálogo onde se tenha a visão para onde ir. Pontuou que não se pode induzir os empreendedores a um erro, fazendo investimentos significativos durante o processo, para em alguma etapa posterior, alguém informar que o empreendimento não poderá ser aprovado.

240 O Sr. ANTONIO FERNANDES (ANAMMA) comentou que não há clareza sobre qual instituição (esfera de governo) é responsável pelo licenciamento (IBAMA/OEMAs) e que a falta de planejamento gera especulação, e que nem todas as demandas por licença prévia solicitada, se concretizará.

245 Destacou que a questão é ampla e complexa, e há que se considerar que o país trabalha em um modelo exportador de *commodities* e precisa escoar a produção o que demanda o suporte do transporte em todos os seus modais que as vezes podem demandar licenciamento de obras que devem considerar as Áreas Indígenas, Unidades de Conservação, aflorando os conflitos. Pontuou que alguém tem que coordenar isto.

Acrescentou que o número de portos anunciados, sem a indicações das quantidades e dimensões dos berços não embasa a análise, considerou que não há dados qualificados para a discussão, e propôs que haja uma comissão com as instituições responsáveis para analisar o assunto e propor os encaminhamentos.

250 O Sr. JORGE (SPU) destacou que todo porto privado é uma forma de concessão pública sendo necessário distinguir direito real e o direito de uso. Concessão pública deve ser direto de uso/sessão e apontou a necessidade de se colocar áreas prioritárias para cessão de portos.

- 255 O Prof. POLETTE (ACADEMIA) propôs usar a ferramenta AAE associada ao ZEE para planejamento das demandas por instalações portuárias, e inquiriu se a proposta seria a elaboração de uma AAE para atender a demanda portuária ou teria um escopo mais amplo. Se a AAE tiver um escopo mais amplo, indaga sobre qual seria o instrumento com a visão de futuro para direcionar a AAE; o PPA, o PAC,...? Propôs que seja criado um GT para estudar a questão.
- 260 O Sr. EDSON (MME) considerando o protocolo da ANP que estabelece as áreas que serão licitadas na exploração de petróleo e gás, propôs que a ANTAQ exerça este papel, estabelecendo em comum acordo com a SPU, as áreas passíveis de licitação aos empreendimentos portuários.
- 265 A Sra. CHRISTINA (MME) trazendo considerações sobre o modelo de zoneamento usado na exploração do petróleo e gás, informou que sendo estratégico para o governo o planejamento de empreendimentos na área de logística, foi criada uma empresa pública de logística, a EPL, que pode resolver as questões que estão sendo postas.
- 270 O Sr. ALVARO (IBAMA) ponderou que a questão de licenciamento de áreas portuárias são bem diferenciadas, e que a ANP publica a resolução que estabelecem os Blocos, fundamentada em um parecer conjunto das áreas ambiental e produtiva sendo esta decisão anterior a decisão de uso. As demandas na área portuária não podem contemplar somente a visão de logística na AAE. Na área portuária a regulação é mais complexa, envolve liberdades individuais para empreender e propor.
- 275 A Sra. SILVIA (SEP) informou sobre o banco de dados das atividades portuárias ao longo da costa.
- A Dra. GISELE (MPF-RJ) assinalando que estamos em um estado democrático de direito, destacou que a lei é clara e que no caso de áreas da União diz que a EIA tem que ir para a SPU, para que esta se pronuncie sobre a possibilidade de uso do espaço.
- 280 O Sr. ADALBERTO (MMA) indagou sobre o que queremos propor para a CIRM. Que tipo de proposta, com que conteúdo. Precisamos de um Grupo para trabalhar juridicamente, ambientalmente, tecnicamente as questões postas que busque abarcar estes entendimentos. Queremos propor diretivas para o ES ou para a costa Brasileira? Assinalou que somente a AAE não resolve as questões postas. Pontuou que o processo de licenciamento não consegue enxergar o conjunto de empreendimentos no território sem a disponibilidade do ZEE e da AAI. Há que se considerar que dependendo do impacto do empreendimento, se Alto, Médio ou Baixo, transfere-se a competência da análise para outra esfera.
- 285 O Sr. TEIXEIRA (SECIRM) trouxe esclarecimentos sobre os documentos que o plenário da CIRM aprova, informando que a CIRM aprova proposta de resoluções e que naturalmente o Gi-Gerco sendo um colegiado da CIRM, pode apresentar propostas de resolução.
- 290 O Sr. ANTONIO FERNANDES (ANAMMA) a propósito da sugestão para alocação prévia de áreas para empreendimentos portuários, destacou que há um outro problema. Comentou que o MME tem feito isso, mas os municípios não participam do processo. Quando o empreendedor consulta o município, o ZEE (na escala do município) pode não permitir o empreendimento. Não se pode ter instrumentos que estabeleçam espaços a empreendimentos que não atenda os critérios de uso e ocupação estabelecidos na esfera municipal. Ou revisamos a lei ou alteramos o processo.
- 295 O Sr. CLÁUDIO (G17 - BA) destacando que o ES trouxe um problema real, indagou

300 sobre a capacidade que nós temos aqui para estabelecermos a solução e propôs dois grupos, sendo um para trabalhar a questão do ES e o outro para trabalhar a abordagem macro da questão.

305 O Sr. RÔMULO (ICMBio) assinalando que os instrumentos disponíveis não resolvem as questões postas, destacou que depreende-se do que foi colocado que o arcabouço institucional não consegue conduzir de forma integrada a solução do problema. Trazendo a questão de ordem, destacou que a CIRM é uma comissão de estado, acrescentando que para a tomada de decisão temos que ter informações organizadas, sistematizadas e qualificadas. Complementando apontou que precisamos de um grupo do nosso colegiado que trabalhe as informações e traga propostas para os encaminhamentos.

310 **ENCAMINHAMENTOS:-**

O colegiado criou um grupo de trabalho, o GT-Porto, que a partir do caso do ES sistematize o conjunto de regramentos do processo de licenciamento de portos e que apresente recomendações de curto, médio e longo prazo para o enfrentamento dos impactos do crescimento da atividade portuária.

315 Encaminhar ofício consultando o interesse e indicação de participação no GT-Porto. Coordenar e comunicar aos participantes.

Convidar a Empresa de Planejamento e Logística EPL para apresentação institucional no colegiado.

5. OUTROS ASSUNTOS

320 5.1. Mudanças Climáticas: apresentação da ReBentos - Rede de Monitoramento de Habitats Bentônicos Costeiros – Prof. ALEXANDER TURRA (IOUSP) -inversão de pauta

5.2. Agenda Ambiental Portuária – AAP ações em andamento com foco no enfrentamento às Mudanças Climáticas – Sr. MARCOS PORTO (ANTAQ)

325 O Sr. MARCOS (ANTAQ) informou que a ANTAQ como agente público regulador do transporte aquaviário vem atuando, dentro da sua competência, no sentido de implantar um transporte aquaviário ambientalmente amigável, em especial no que diz respeito às mudanças climáticas.

5.3. Planejamento e perspectivas para implantação de fazendas marinhas no Brasil – Sr. RAFAEL PASIN ROMA (MPA)

330 Pauta transferida para a próxima sessão do Gi-Gerco

5.4. ENCOGRAD-Mar: resultados relacionados à Zona Costeira e ao navio de pesquisas Paulo Moreira – Prof. ALEXANDER TURRA (IOUSP) e Sra. MÁRCIA OLIVEIRA (DZT/MMA)

A pauta não foi apresentada, por falta de tempo.

Recomendação:

335 Gi-Gerco deverá manifestar e parabenizar a SECIRM e o PPG-Mar pelo sucesso na realização do Encograd-Mar.

5.5. GT Eólicas: situação atual – Sr. ANDRÉ NUNES (SPU/MP)

340 O Sr. ANDRÉ (SPU/MP) da coordenação do GT sobre a implantação de Parques Eólicos em áreas da União, trouxe informações sobre o processo de licenciamento e outorga de empreendimentos para geração de energia eólica, objeto da reunião do GT em 3 de outubro de 2012 e pontuou que a Habilitação Técnica de Projetos Eólicos é parte

integrante do processo licitatório empreendido pela ANEEL.

Informou que na reunião do GT foi apresentado pela ANEEL, os ritos de outorga ACR/ACL no Processo de Outorga de Geração de Energia Elétrica por Fonte Eólica e que a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, uma empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia apresentou, as questões técnicas, as normatizações e os procedimentos operacionais para a Habilitação Técnica de Projetos Eólicos.

A Sra. Leila (MMA) apresentou a sugestão que o GT traga para a próxima reunião do Gi-Gerco os resumos dos documentos apresentados na reunião do GT, para conhecimento e contribuições do colegiado.

ENCAMINHAMENTOS:-

Foi solicitado que o GT traga, ao colegiado, o resumo das questões apresentadas pela EPE e a ANEEL para conhecimento e contribuições.

Recomendação ao MMA para que apresente no colegiado a minuta de resolução do CONAMA, sobre Energia Eólica.

5.6. Sistema de Modelagem Costeira (SMC Brasil) – Sra. MÁRCIA OLIVEIRA (DZT/MMA)

- Pauta transferida

5.7. Projeto Orla: principais ações no trimestre – Sra. CLAUDIA SANTOS (DZT/MMA) e Sr. REINALDO REDORAT

- Pauta transferida

5.8. Encaminhamentos- sugestões finais

- O Sr. André comentou sobre o Orla Fluvial e pediu pauta, na agenda da próxima sessão do colegiado, para apresentação do trabalho de elaboração do documento.

- considerar a estratégia de fazer reuniões nos dois períodos do dia

- para determinados assuntos fazer reunião pela manhã

6. DATA PARA A PRÓXIMA SESSÃO DO GI-GERCO

- dia 04 de abril de 2013

- horário: das 10,00hrs às 18,00hrs

7. ENCERRAMENTO

O CMG Serra (SECIRM) agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18:30horas.